

Inflação em alta faz renda ter primeira queda no ano

Perda real em maio foi de 0,9%, mas desemprego é o menor desde 2002

• A renda do trabalhador nas seis principais regiões metropolitanas do país recuou 0,9% em maio, pela primeira vez no ano. O número, divulgado ontem pelo IBGE, mostra que a inflação em alta já começa a corroer o poder de compra do brasileiro. A boa notícia é que o desemprego ficou em 7,5%, a menor taxa em oito anos para um mês de maio. No ano passado, ficara em 8,8%. Em abril, recuara para 7,3%. Segundo o próprio IBGE e especialistas, foi justamente a recuperação da economia que fez com que mais brasileiros saíssem em busca de trabalho, pressionando ligeiramente a taxa na virada de abril para maio. “O mercado de trabalho está com uma taxa de desocupação muito baixa para padrões históricos”, resumiu o economista e professor da PUC José Márcio Camargo. **Página 29**

Inflação 'come' renda do trabalho

Ganho real cai 0,9% em maio, após 4 altas seguidas.

Desemprego fica em 7,5%, menor taxa em 8 anos

Clarice Spitz

Sob o impacto da inflação, a renda do trabalhador nas seis principais regiões do país recuou pela primeira vez no ano. O poder de compra caiu 0,9% na passagem de abril para maio, interrompendo uma trajetória de quatro altas consecutivas, informou ontem o IBGE. A piora na renda veio acompanhada de uma ligeira alta no desemprego, que subiu de 7,3% em abril para 7,5% em maio. Mesmo assim, a taxa de desocupação do mês passado foi a menor para maio desde o início da atual Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, em 2002. Em maio do ano passado, a taxa estava em 8,8%.

E, para os especialistas, os números mostram ainda um cenário muito favorável para os trabalhadores.

— O mercado de trabalho está com uma taxa de desemprego muito baixa para padrões históricos. Ela subiu neste mês, mas não espero que vá haver aumento de desemprego sistemático — afirma José Márcio Camargo, professor da PUC-RJ e consultor da Opus Gestão de Recursos.

Desemprego sobe com maior busca por vagas

• A alta no desemprego surpreendeu os analistas que, depois da queda na desocupação em abril, esperavam uma taxa em torno de 7% no mês passado. Mas, segundo o IBGE, o desemprego subiu ligeiramente em maio principalmente porque, diante de uma economia aquecida, mais trabalhadores foram em busca de vagas.

— Como as pessoas escutam que o mercado de trabalho está melhor, que o cenário econômico está mais fa-

vorável, isso acaba gerando uma busca maior. As pessoas que estão na inatividade acreditam que vão conseguir emprego — explica o coordenador da pesquisa do IBGE, Cimar Azeredo.

Apesar da perda de renda de abril para maio, o ganho médio dos trabalhadores das seis maiores regiões metropolitanas do país, de R\$ 1.417,30, é 2,5% maior do que um ano atrás.

— A inflação no período teve efeito corrosivo sobre os ganhos dos trabalhadores. Foi o primeiro ponto e temos que ficar em alerta e acompanhar — disse Azeredo.

Na opinião do economista João Saboia, diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a explicação para as perdas nos rendimentos pode estar no próprio aquecimento do mercado de trabalho. Isso porque a tendência é que os novos contratados, normalmente jovens ou pessoas sem experiência, sejam incorporados com salários menores.

— O mercado de trabalho continua absorvendo muitas pessoas e é possível que, por conta disso, o rendimento médio esteja caindo, associado, é claro, a uma inflação que veio num ritmo mais acelerado, mas que deve desacelerar daqui para frente — afirmou.

Os especialistas destacam ainda que o mercado de trabalho está mais dinâmico nas cidades menores, que não são investigadas na pesquisa mensal do IBGE. As estatísticas do Ministério do Trabalho, que dizem respeito apenas ao emprego com carteira assinada, mas são de abrangência nacional, mostraram uma criação recorde de vagas em maio, quando 298 mil novos postos formais foram abertos no país, o melhor resultado para este

mês desde 1992.

A pesquisa do IBGE constatou uma alta de 1,1% nas vagas com carteira assinada em maio, frente ao mesmo mês do ano passado. Para Azeredo, do IBGE, as boas perspectivas para o mercado de trabalho brasileiro continuam.

— Existem outros indicadores como melhora na qualidade de emprego e formalização que continuam a mostrar o dinamismo do mercado de trabalho — frisou. ■

CONHEÇA OS NÚMEROS

A evolução da taxa de desemprego



A QUEDA NA RENDA

Rendimento real habitual

Mai/10 **R\$ 1.417,30**

Mai/10 x Abr/10 **-0,9%**

Mai/10 x Mai/09 **+2,5%**

A primeira queda deste ano

A menor taxa para um mês de maio desde 2002



Mais gente buscando vagas

Varição no número de pessoas em maio, em relação a abril

População ocupada

+0,3%

População economicamente ativa (pessoas ocupadas ou em busca de vagas)

+0,5%

População desocupada

+3,2%

O desemprego cresceu porque, diante do aquecimento da economia, mais trabalhadores foram em busca de vaga. A população economicamente ativa cresceu mais do que a geração de vagas e, por isso, o número de desocupados aumentou.

O impacto do atual programa na redução da indigência é significativa e valiosa. Por *Lena Lavinas*

Bolsa Família: a reforma insensata da oposição

Períodos eleitorais são fases de muito ruído no campo das políticas públicas. Podem suscitar debates que levam à formulação de medidas incrementais e até à criação de iniciativas inovadoras. Por vezes, porém, trazem à tona oportunismos latentes que podem engendrar retrocessos com impactos danosos para toda a sociedade.

O projeto de lei de autoria do senador Tasso Jereissati que pretende "reformular" o programa Bolsa Família inscreve-se na categoria dos retrocessos. Surpreende constatar ter sido aprovado na Comissão de Educação do Senado.

Tal projeto de lei visa criar um benefício variável extra, em valor a ser definido e regulamentado após aprovação da lei, "a ser pago no decorrer dos anos subsequentes aos [alunos] que obtiverem desempenho acadêmico acima da média apurada em avaliação realizada pelo órgão federal competente." Em outras palavras, trata-se de vincular o direito a uma renda monetária, destinada a reduzir a severidade e a intensidade da pobreza, ao sucesso escolar, acentuando o caráter meritocrático e, portanto, exclu-

dente, desse benefício adicional, sob o argumento de que "frequência às aulas, por si só, não é indicativo de sucesso escolar".

Quanto a esse aspecto, não há discordância. Da mesma maneira que presença não garante aprendizado, muito menos de qualidade, seria crédulo supor que um incentivo monetário pudesse ser um diferencial perceptível para que crianças de 6, 7, 8, 10 anos resolvessem atingir desempenho acima da média, como advoga o projeto de lei.

Argumentar que "estimulados pelo interesse dos alunos, os professores tenderão a se envolver com a causa desse alunato" é não só desrespeitoso com os educadores deste país mas revela uma profunda ignorância sobre o que é a arte e o dever de formar cidadãos e lhes despertar o prazer de aprender, das descobertas, do domínio do que era antes desconhecido.

Não bastassem os controles já exercidos sobre as famílias beneficiárias, desnecessários porque inúteis, defende o projeto de lei que se abandone o modelo de aferição do desempenho escolar dos alunos realizados pelo INEP, por amostragem, para adotar outro,

"semi-censitário", que consideraria apenas o universo dos alunos beneficiários da transferência de renda. Além de estigmatizante, essa proposta é inconstitucional por discriminar os mais pobres e vulneráveis, apartando-os no âmbito do sistema de avaliação do ensino público. O SAEB é uma avaliação amostral e o Prova Brasil, próximo de um censo, mas com cobertura limitada. Transformá-los em avaliações censitárias implicaria gastos elevadíssimos. Não surpreende observar que, no caso, gastar mais — e sobretudo gastar mal — não preocupe os grandes defensores do corte dos gastos públicos.

Agora o que se quer é que alunos pobres estimulem professores desencorajados. Nada menos didático

Finalmente, cabe registrar aquilo que já é amplamente conhecido por quem atua na área da educação: dinheiro não é incentivo ao bom desempenho no ensino fundamental e médio. Uma avaliação sobre os impactos sociais e educacionais do Programa Bolsa Escola do Recife, finan-

ciada pelo Banco Mundial e pela OIT ao final dos anos 90, realizada junto ao universo de crianças beneficiárias e não beneficiárias, e tendo aplicado provas de matemática e português ao grupo e ao controle, constatou que o benefício não tinha correlação com a performance dos alunos. Seu maior efeito era legitimar a permanência na escola das crianças cujo desempenho era deficiente, o que fatalmente as empurrava para fora do sistema educacional no médio prazo. Outro resultado da pesquisa foi estabelecer que a qualidade da escola (infraestrutura) e dos professores (formação) tinha impacto positivo sobre o desempenho dos alunos, beneficiários ou não.

Nem o Oportunidades do México, cujo valor do benefício aumenta à medida que a criança avança no ensino seriado, associa de forma estrita benefício a desempenho. Passar de ano é suficiente para receber um incentivo maior. Quando à frente do governo do DF, o senador Cristóvão Buarque instituiu uma poupança que seria disponibilizada para o aluno uma vez concluído o en-

sino fundamental, como um prêmio ao esforço. Agora o que se quer é que alunos pobres estimulem professores desencorajados a melhorar seu próprio desempenho em troca de mais dinheiro. Nada menos didático, formador e civilizatório!

Benefícios assistenciais têm por finalidade dirimir o grau de destituição dos extremamente pobres. O Bolsa Família tem impacto relativamente modesto em retirar da pobreza seus beneficiários. Mas sua incidência na redução da indigência é significativa e valiosa. É um programa que pode ser aprimorado, antes de mais nada tornando-o um direito de todos que preenchem os requisitos de elegibilidade.

Para os desconhecedores da política social brasileira, cabe assinalar que 50% das famílias que ainda vivem abaixo da linha de pobreza do Bolsa Família — renda familiar per capita inferior a R\$ 137,00 mensais — não são alcançadas pelo maior programa assistencial do governo, segundo a PNAD 2008. Ou seja, se algo há a fazer para aprimorar o programa, que se avance na direção certa — garantir um direito assegura-

do pela lei a quem preenche requisitos para habilitação —, em lugar de multiplicar sanções e reduzir cobertura para aqueles cujas oportunidades são escassas, quando existem.

No país das elites que conseguem obter dedução ilimitada de imposto de renda de pessoa física com gastos em saúde, até para cirurgia plástica, os pobres podem ser nominalmente identificados como beneficiários de programas de transferência pública no site do MDS, em nome da transparência e do controle. Mas os beneficiários de isenções bilionárias no IR que, inclusive, deduzem despesas com educação sem que se avalie se seus dependentes foram merecedores desse incentivo, esses têm direito ao sigilo de sua identidade.

O Brasil tem uma lei de renda básica, até hoje letra morta, e um sistema de seguridade social complexo, moderno, abrangente, onde a assistência é um direito inequívoco. A República e a democracia são incompatíveis com valores de apartação.

Lena Lavinas é professora associada do Instituto de Economia da UFRJ e especialista em Políticas Sociais na OIT.

